



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.761

Remete solicitação ao Colegiado de Curso pertinente.

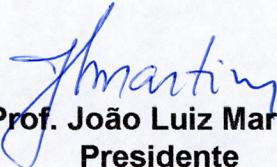
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 07 de julho de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 43 do Regimento Geral desta Instituição,

RESOLVE:

Remeter ao Colegiado do Curso de Artes Cênicas o OF.COACE nº 004, de 17 de junho deste ano, referente à solicitação de cancelamento de matrículas de alunos inscritos nas disciplinas: "Teatro Grego-Romano" (ART 511), "Teatro Medieval ao Barroco" (ART 512), "Teatro do Descobrimento ao Século XIX" (ART 513) e "Teatro Brasileiro do Descobrimento ao Século XIX" (ART 515).

Ouro Preto, em 07 de julho de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente